



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 759

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede adiantamento a Maicon Lira da Cruz no valor de R\$ 993,23 (novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 157/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, CPF sob nº ---.062.432-..., no valor de R\$ 993,23 (novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) sendo o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviço de limpeza de bico TBI, Rasther, troca de cabo der vela e vela, troca de óleo e filtro e no valor de R\$ 653,23 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), a ser empenhado no elemento de despesas 3.3.90.30.99.00/2001 para cobrir despesas com aquisição de conjunto de cabo de vela, óleo 15W40, filtro do ar condicionado, filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, vela de ignição e impa TBI profissional para o veículo Voyage 1.6 Placa NDO 9F57, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente